



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6; do Conselheiro mais antigo na classe, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, no exame do item 5.2; e da Conselheira mais antiga na classe da 2ª Turma e Secretária do Colegiado, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, no exame do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou a análise do item 1. **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019: 1.1. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Márcio Ferreira Fernandes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante, Gabriela Brandt de Oliveira e Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante; **1.2. 3ª Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Medeiros Altoé (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Sandra Lima Tancredo, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.3. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane de Sousa Campos da Paz (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Renata Vieira Carbonel Cyrne, Roberta Rosa Ribeiro e Renato Luiz da Silva Moreira, tendo o Presidente em exercício anunciado a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

remoção da Dra. Renata Vieira Carbonel Cyrne; **1.4. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Adriana Silveira Mandarino, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO: 2.1. Processo nº 2013.00601275** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRECIÇÃO DA MINUTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta do novo Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com determinação de envio do feito ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, para as providências pertinentes à publicação. A seguir, foi anunciada a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.00698674** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2018.01002786, nº 2018.00812476 e nº 2018.00293970) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ALTERAÇÃO DO TEMA INICIALMENTE PROPOSTO PARA DISSERTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL, NO CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 A 24 DE SETEMBRO DE 2019. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da comunicação de alteração do tema da dissertação da referida Promotora de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00749262** - Um volume principal e um anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2018.01240813 nº 2018.00881553, nº 2016.00995289 e nº 2016.00270708) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto: APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE ENTREGA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO CIENTÍFICO, ENCAMINHADO PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO, NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO POLÍTICAS, ESPECIALIDADE EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pela referida Procuradora de Justiça, determinando o sigilo do título e do conteúdo do trabalho para que, após a defesa da dissertação perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, seja encaminhada cópia à Biblioteca do MPRJ; **3.2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO ART. 1º, § 3º, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00271618** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRECIÇÃO DAS RESPOSTAS AOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AFASTADOS PARA FREQUENTAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU SEMINÁRIOS E PARA ELABORAR TRABALHOS, DISSERTAÇÕES E TESES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARALELA DURANTE ESSE PERÍODO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 1º, § 3º, da Deliberação CSMP nº 66/17, solicitando a expedição de Recomendação aos membros afastados para frequentar cursos de aperfeiçoamento ou seminários e para elaborar trabalhos, dissertações e teses, nos seguintes termos: i) O membro do Ministério Público afastado para frequentar pós-graduação em período integral deverá se abster de exercer qualquer atividade diversa da qual embasa o seu afastamento, remunerada ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

não, ressalvado o tempo em que estiver gozando das férias; ii) Em caso de o membro do Ministério Público exercer a função de magistério, o mesmo só poderá estar disponível para o esclarecimento da matéria quando estiver gozando de suas férias, ainda que as aulas estejam previamente gravadas; **3.3. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00443620** - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): SUGESTÃO APRESENTADA PELA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, A FIM DE QUE SEJAM ESTABELECIDOS CRITÉRIOS DE CONTROLE QUANTO À FRUIÇÃO DE FÉRIAS DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AFASTADOS PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO, VISANDO AO EFETIVO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, X E 10, § ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/2017. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento da solicitação da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, bem como pela expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de regulamentação dos critérios de fruição e fiscalização de férias dos membros afastados para realização de cursos de aperfeiçoamento, seminários e afins, conforme sugestões apresentadas no voto da relatora; Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao exame do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. VITALICIAMENTO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2017.00530359** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.01069689 e nº 2017.01004865) - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. ANA LUIZA LIMA FAZZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento da Dra. Ana Luiza Lima Fazza, nos termos do voto da relatora; **4.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2017.00530013** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. THAIS POSSATI DE SOUZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente interino anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 5.1. Pleno: 5.1.1. PEDIDOS DE VISTA EM 08.11.18: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2018.00197436** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): PAULO ROBERTO DE BARROS BARBOSA. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 23 de agosto de 2018, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto-vista divergente proferido pela Dra. Anna Maria Di Masi, no que se refere ao mérito. Ato contínuo, a Procuradora de Justiça Anna Maria Di Masi reconsiderou parte de seu voto, exclusivamente para afastar a preliminar anteriormente suscitada, no sentido da devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que fosse dada publicidade a segunda promoção de indeferimento de plano da representação. No mérito, manteve seu voto no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, tendo sido acompanhada pelos Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Alexandre Araripe Marinho, Sumaya Therezinha Helayel, Galdino Augusto Coelho Bordallo e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pela Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira, e pelo Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. A relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, manteve seu voto no sentido do provimento do recurso e da não homologação da promoção de indeferimento de plano



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante para instauração de inquérito civil e adoção de diligências. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, pelo desprovidimento do recurso e manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto divergente; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2010.00031291** - Sete volumes principais, doze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00177175) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO TERMO ADITIVO 6 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TRILHOS CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERVIA. Dando continuidade ao julgamento, iniciado pela 1ª Turma em 08 de novembro de 2018, a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira apresentou voto divergente no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Em seguida, o relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, reconsiderou o voto proferido anteriormente, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, e aderiu ao voto-vista, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, no sentido da homologação da promoção de arquivamento; **5.1.2. PEDIDO DE VISTA EM 29.11.18: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00970213** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADV.: MILENA DONATO OLIVA - OAB/RJ 137546) E BELLAGEL - COOPERATIVA DE CONSUMO DE COSMÉTICOS PARA BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora do feito, Dra. Denise Freitas Muniz; **5.1.3. PROCESSO DO DIA 29.11.18: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00837799** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): EDIGAR MANNIS DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **5.1.4. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2018.00935106** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP S/N - Parte(s): PAULO ANDRÉ TOSCANO COSTA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2012.00038579** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 15/12 - Parte(s): JAQUELINE PEZURDE E VIAÇÃO PENDOTIBA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto em face de decisão monocrática e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00222620** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 28/18 - Parte(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. E DANIEL SILVA DA COSTA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00879471** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PI S/N - Parte(s): LUCIANO VIEIRA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00357743** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ROBERTO DA SILVA LIARTH E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00511222** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - REP 143/18 - Parte(s): MARCELO LÉLIS DA SILVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso por intempestividade; **Processo nº 2018.00892570** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): NEIDE MARIA BATISTA DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00947396** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 906/18 - Parte(s): TANIA MIRANDA FERNANDES COSTA E REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da decisão de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 07/07; **Processo nº 2018.01012639** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): PAOLA SANTA ROSA DE MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00519316** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 102/18 - Parte(s): SOLANGE MORAES AFONSO DIAS E HATSUE KITSUTA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 06/07; **Processo nº 2018.00678993** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 663/18 - Parte(s): F.AB ZONA OESTE S.A.- FOZ ÁGUAS 5 E ROBERTO CAMARGO AMARAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 07/07; **e. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2018.00111700** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9028/18 - Parte(s): PEDRO RUBIM BORGES FORTES, CARLUCIO DE LIMA PRIMO, RAFAEL KOLMAR CAMPOS DE SOUZA, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA FRANCISCO OTAVIANO, 286 E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00837840** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): JEFERSON MONTEIRO CARDOSO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.01119531** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - PI S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE UPA SES II 24 HORAS DO BAIRRO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

BOTAFOGO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, É UTILIZADA COM FINS POLÍTICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação. Por fim, às quatorze horas e dez minutos, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2 - 1ª Turma** (Conselheiros Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Corregedora-Geral Luciana Sapha Silveira, a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho), e do subitem **5.3 - 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Galdino Augusto Coelho Bordallo, na suplência do Dr. Ricardo Ribeiro Martins e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e a Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel). **5.2. 1ª Turma: 5.2.1. PEDIDOS DE VISTA EM 29.11.18: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.00799697 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 77/17 - Parte(s): THIAGO DOS SANTOS MARIANO E MUNICÍPIO DE PIRAÍ.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite; **Processo nº 2017.00927427 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01140874) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES.** Dando continuidade ao julgamento, pela 1ª Turma, iniciado em 29 de novembro de 2018, a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira acompanhou o voto proferido pelo relator do feito, Dr. Alexandre Araripe Marinho, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, determinando, em acréscimo, a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, com sugestão de recomendação ao Chefe do Executivo Estadual, a fim de que edite ato normativo nos mesmos moldes do Decreto Federal nº 9.144/17, o que foi aderido pelo relator. No mesmo sentido, votou a Conselheira Flávia de Araújo Ferrer, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. O Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, com sugestão de recomendação ao chefe do Executivo Estadual, a fim de que edite ato normativo nos mesmos moldes do Decreto Federal nº 9.144/17; **5.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2009.00437070 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 53/09 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DANO AO ERÁRIO EM VIRTUDE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO ESGOTO DO LARGO DO MACHADO E ARRANCHADOURO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/ RJ.** Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2011.00133914 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 64/11 - Parte(s): JORGE LUIZ MARCELINO, ALAN PORTO MINAIR, CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO E OUTROS;** Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.01037029 - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00111271) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 241/12 - Parte(s): KATANA CONSTRUTORA LTDA., WORKING EMPREENDIMENTOS E**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.01254591** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 162/14 - Assunto(s): AVERIGUAR SUPOSTOS GASTOS IRREGULARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, COM O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CURSOS PARA VEREADORES, NOS ANOS DE 2013 E 2014. CONFORME NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL "FOLHA DO AÇO". Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00192974** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00299613** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2023/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA, FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00433536** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/16 - Assunto(s): APURAR A OMISSÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.00312634** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 50/18 - Parte(s): THOMAZ NANCI NETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00395465** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/17 - Parte(s): AMBEV S.A. E ESTADO DO RIO DE JANEIRO; Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00773540** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 126/17 - Parte(s): SSX SERVIÇOS LTDA. (ADV.: GUSTAVO AREAS SCHWARTZ - OAB/RJ 160910), INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: DIEGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO - OAB/SP 272428) E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA (ADV.: CLÁUDIA MÁRCIA AZEVEDO SANTOS SCHAWARTZ - OAB/RJ 179227). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00810313** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA (ADV.: RODRIGO ROSA VIANA - OAB/RJ 214808) E BASF S.A. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00714945** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 74/18 - Parte(s): RAQUEL MARIA PEREIRA HUSHI E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2007.00154847** - Cinco volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 76/07 - Parte(s): NOTICIADO (ADV.: JORGE LUIZ ARAÚJO DE SOUZA - OAB/RJ 73320). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2008.00218634** -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 941/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO, BEM COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARATY. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2009.00324749** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.01458459) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 209/09 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, CLÁUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2011.00266940** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FERNANDO SANTOS PEDROZA ANDRADE, SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ E DIGITALMATIC MEDIA SERVICES LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2011.01401066** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 73/12 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2013.01067073** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 225/14 - Parte(s): SÉRGIO COELHO ALCÂNTARA E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2014.00363778** - Quatro volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 34/14 - Assunto(s): APURAR O FAVORECIMENTO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS CUJOS QUADROS SOCIETÁRIOS SERIAM FORMADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2014.00417969** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 104/14 - Parte(s): HAROLDO ALEXANDRE VIEIRA DIAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2014.00423198** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 108/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. (ADV.: THAÍS GARBARINO ALDANA - OAB/RJ 199495). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2015.00397125** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 44/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, QUE TERIA PERMANECIDO INERTE DIANTE DE IRREGULARIDADES PRATICADAS NO IMÓVEL SITUADO À RUA ALBERTO GAMA MALCHER, PRAIA DO HOSPÍCIO, ARARUAMA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2015.00833690** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 74/15 - Parte(s): GERALDO DE FREITAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2016.00445818** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

IC 54/16 - Parte(s): JOSÉ RICARDO GONÇALVES DA SILVA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2016.00689111** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00806974) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 87/16 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA . O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2016.01279081** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/17 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A., ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS - DAGAZ E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2017.00676447** - Um volume principal e cinco apenso(s) (nº 2017.01130493, nº 2017.00973962, nº 2017.00879870, nº 2017.00720924 e nº 2017.00697834) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AFRONTA A ISONOMIA NA DETERMINAÇÃO DE ESCALAS NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 148/2017 DA GM-RIO; . O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2017.00711307** - Um volume principal e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 25/17 - Parte(s): JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO (ADV.: JORGE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR - OAB/RJ 117661), FRANCISCO ALVES RANGEL FILHO E INSTITUTO DO CONHECIMENTO - ICON. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **Processo nº 2018.00381758** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/18 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do Relator; **c. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2005.00024325** - Dez volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 64/15 - Parte(s): FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF E MUNICÍPIO DE PARATY . Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2009.00320569** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 73/09 - Parte(s): BRUNO SANTOS ROCHA (ADV.: HERMAR ANTUNES MARCELLO - OAB/RJ 104157). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2011.01347267** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 198/12 - Parte(s): SYLVIO LOPES TEIXEIRA; Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2012.00652635** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 758/12 - Parte(s): HOSPITAL SÃO SALVADOR E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.00698503** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 181/12 - Parte(s): VALÉRIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

MAGALHÃES DA SILVA (ADV.: DANIEL PICCOLI DE ALMEIDA - OAB/RJ 165211), MARCELO ALVARENGA MONTEIRO (ADV.: DANIEL PICCOLI DE ALMEIDA - OAB/RJ 165211) E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.00743420** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 58/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO CERTAME LICITATÓRIO E NAS EXECUÇÕES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, NO PERÍODO ABRANGENTE ENTRE O ANO DE 2008 A 2011. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2012.00757782** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 130/12 - Parte(s): JOCIMAR MACHADO SOARES E CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.01306840** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/14 - Assunto(s): APURAR EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE SAIBREIRA, BEM COMO CESSÃO INDEVIDA DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, A SABER, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, AO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia do voto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Defesa da Cidadania; **Processo nº 2014.00379705** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00090646) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 101/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES NA ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00470747** - Seis volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01183158) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/14 - Parte(s): M.N.M.S. (ADV.: MARIA NILCE DE MELO E SILVA - OAB/RJ 11512) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2014.00539041** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 11/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO USO DA GUARDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMO GUARDA PATRIMONIAL E GUARDA DE TRÂNSITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00623940** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 238/14 - Parte(s): EDKLEISSON DE PAIVA DE SOUZA, NORSKAN OFFSHORE LTDA. E FLB AGOSTO CURSO DE IDIOMAS - ME (ADV.: CLEBER DUQUE RAMOS - OAB/RJ 177272). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.01179675** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 163/14 - Parte(s): LÚCIA EUGENIO CARDOSO E GUARDA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2014.01256333** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.00181925 e nº 2016.00440907) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ARMAZÉM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ALEAM BAR E RESTAURANTE LTDA., NUTH EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVA PISTA EVENTOS E DANCETERIA LTDA., BAR E RESTAURANTE ILHA DOS PESCADORES LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 22/08; **Processo nº 2015.00149659** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/15 - Parte(s): JORGE RIBEIRO JÚNIOR. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, determinando que Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia de fls.10/11, 37/43, 293, 365 e 585/590 à Promotoria de Investigação Penal com atribuição para apurar eventual ato de falsidade ideológica; **Processo nº 2015.00673712** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 08/16 - Parte(s): FLÁVIO EDUARDO DA COSTA BRITO E ROBSON OLIVEIRA AZEREDO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.00937619** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 109/15 - Parte(s): ANA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ (ADV.: ÂNGELO CRISTIANO PEIXOTO - OAB/RJ 131532), FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.01011207** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 77/16 - Parte(s): COOPERATIVA CENTRAL DE LOGÍSTICA E APOIO A NATUREZA - COOPCLEAN E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.01066215** - Três volumes principais e dois apenso(s) (nº 2016.00332897 e nº 2015.01071262 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Assunto(s): APURAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS QUANTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXARADAS NOS AUTOS DO PROCESSO TCE - RJ Nº 215.993-3/2013, ESPECIALMENTE ACERCA DA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO NÃO TOMBAMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E CONSEQUENTE QUANTIFICAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.01362625** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 74/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NEGATIVA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA NA 50ª DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA EM ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00402588** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 11/16 - Parte(s): ALBERTO MARTINS COELHO Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00952725** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 62/16 - Parte(s): HAMILTON NUNES DE OLIVEIRA (ADV.: RONAN DOS SANTOS GOMES - OAB/RJ 150578). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.01012629** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 34/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA GENERAL OSÓRIO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2016.01193729 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI 124/16 - Parte(s): RENATA RODRIGUES TRINDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2016.01214831** - Dois volumes principais, um anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2017.00623509, nº 2016.00201401, nº 2016.01002359 e nº 2016.00217027) - GAESP - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA 1 - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR R.V.S.C., SERVIDOR DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2017.00261027** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 31/17 - Parte(s): VIVIANE SCALERCIO ALVARENGA (ADV.: VIVIANE SCALERCIO ALVARENGA - OAB/RJ 135511). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00330443** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 84/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SUAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00455081** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 30/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO USO INDEVIDO DO VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, EIS QUE ESTARIA SENDO UTILIZADO PELOS VEREADORES E SERVIDORES DAQUELA CASA DE LEIS PARA FINS PARTICULARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00536226** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 62/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CARNAVAL DE 2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00616658** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO ONLINE DE DADOS SOBRE A RECEITA ARRECADADA E SUA DESTINAÇÃO COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2017.00642792** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 72/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO CRUZADO, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA TERIA NOMEADO A ESPOSA DE UM VEREADOR, PARA TRABALHAR NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATUALMENTE CEDIDA AO JUDICIÁRIO, NO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00643766** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 44/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00868604** - Um volume principal, oito



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00500818) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESVIO DE VERBAS DO FUNPREVI, DESTINADAS AO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA CUSTEAR BENEFÍCIOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01242653** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 07/18 - Parte(s): D'ARK PARK ESTACIONAMENTOS LTDA., JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01243605** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 40/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REALIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01317552** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 120/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, A CARRAPETA 68 MATERIAL HIDRÁULICO LTDA., CNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, IMPRENSA NACIONAL, PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00038916** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 139/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00150453** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 22/18 - Parte(s): DIVA CASTILHO DOS SANTOS E IPASG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00175795** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 57/18 - Parte(s): LUIS ANTÔNIO CARDOSO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00202347** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/18 - Parte(s): HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00583810** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): ADRIANA RAMOS BALDI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 27/09; **d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2008.00187280** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 75/14 - Parte(s): WANDA MARIA GUEBEL MADURO, ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL - AFRIDEV E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2008.00218662** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 904/08 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO PINHEIRO (ADV.: JEFFERSON PRIO DA SILVA - OAB/RJ 117989). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2009.00326588** - Três volumes -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 285/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., FÁBIO CHAVES ME., FABIANO V. MANHÃES ME. (ADV.: RITA DE CASSIA ALEXIM PARENTE - OAB/RJ 132713), F&J SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA. E RABI CONSTRUTORA EIRELI; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2013.00246490** - Cinco volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00317769) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 58/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM CONCURSO PÚBLICO, NÃO OBSTANTE O FATO DE ESTAR EM VIGOR CONCURSO REALIZADO E COM PESSOAS APROVADAS NÃO NOMEADAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.00614536** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01106028 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 337/13 - Parte(s): CARLA BEATRIZ DOS SANTOS AMAT NUNES (ADV.: LEANDRO AMAT NUNES - OAB/RJ 137158) E NATACHA TOW CRESPO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00036129** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2015 - MPRJ 2015.01365462. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comunicação de prorrogação do prazo do inquérito civil, com devolução à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas que entender pertinentes; **Processo nº 2017.00110933** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 15/17 - Parte(s): INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG E SANDRO ALVES DESERTO BRASILEIRO (ADV.: SANDRO ALVES DESERTO BRASILEIRO - OAB/RJ 103868). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00369413** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 98/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTARIAM TRABALHANDO COM SEUS CONTRATOS VENCIDOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00640642** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 76/18 - Assunto(s): INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA RECEITA ARRECADADAS COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO DADA PELO DETRAN-RJ EM RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00799836** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 74/17 - Parte(s): HAROLDO SURATY GONÇALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00117069** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 08/18 - Parte(s): REVISTA, EDITORA E JORNAL FOLHA APERIBEENSE LTDA. E MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00134678** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/18 - Parte(s):



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

WELLINGTON PEREIRA LOPES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSO DO DIA 29.11.18: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2007.00159854** - Quatro volumes principais, dezesseis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00320035) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 6566/07 - Parte(s): MARCOS AURÉLIO LIMA FIGUEIREDO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2010.00544622** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 154/10 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 63/2007 E NO CONTRATO CELEBRADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, PARA FORMALIZAÇÃO DAS ESCRITURAS DOS IMÓVEIS QUE SE ENCONTRAM IRREGULARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.01387572** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/12 - Parte(s): MAGIC ART COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.01146792** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01598273 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 90/14 - Parte(s): DARIO PEREIRA CHEIBUB. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.01242347** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 233/14 - Parte(s): LABORATÓRIO CITO-EXPRESS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00305911** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 47/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DO CONHECIMENTO POR ESTE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSITURA DE DIVERSAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS PELO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS OBJETIVANDO TÃO SOMENTE O RESSARCIMENTO DOS COFRES PÚBLICOS, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À LIGA ANGRENSE DE DESPORTO, DE RESPONSABILIDADE DE MIGUEL ARCANJO MOREIRA DELFINO E JÚLIO CÉSAR BRASIL DOS REIS, NO EXERCÍCIO DE 2010. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2015.00786987** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 81/15 - Parte(s): PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA ME E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00184017** - Um volume principal e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 50/16 - Parte(s): F.G.S. PAES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00193919** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 32/17 - Parte(s): CRISTIANE AUGUSTA MACIEL LESSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00236627** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 16/17 - Parte(s): ALESSANDRO ALVES CELESTINO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00461493** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00551738) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DECORRENTE DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES PRIVADAS, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.00816485** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 23/17 - Parte(s): MARILZA O. DE BRITO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00819346** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 59/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00517740** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): CHINA CONSTRUCTION BANK BANCO MÚLTIPLO S.A. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **b. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processos referentes à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins):** **Processo nº 2005.00004960** - Quatro volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2007.00161227) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3893/05 - Parte(s): RODICOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS TRANSPORTADORES DE CARGAS, PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E LOCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E TOESA SERVICE LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2012.00065878** - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 56/12 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÕES EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS ANOS DE 2007, 2008 E 2010. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2013.00758697** - Dois volumes principais e quarenta e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 138/17 - Parte(s): PARAÍSO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2013.01066396** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 57/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS "SERVIDORES FANTASMAS" NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2014.00598213** Três volumes principais, um apenso (nº 2015.01141557) e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JERRI ANDRADE PIRES (ADV.: RAFAEL ANDRADE SILVA – OAB/RJ 186143 E OUTROS). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2014.00758549** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 116/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI ESTARIAM, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, REUNIDOS FORA DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO POLÍTICO; O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2015.01175588** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 32/16 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA (ADV.: DIMAS RAMOS FÉLIX - OAB/RJ 150641), TELEFÔNICA BRASIL S.A. (ADV.: ROBERTO BANHARA DRUMMOND GONÇALVES - OAB/RJ 109214) E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.00654206** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI; O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2016.01183269** - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 58/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VERBAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00262531** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 78/17 - Parte(s): ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ABREU EUVAS, MARA MOREIRA FRÓES, CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº 2017.00281837** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 15/17 - Parte(s): ILCY DA CONCEIÇÃO ALVES TATAGIBA E GERALDO ANTÔNIO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00000221** - Três volumes principais, seis anexo(s) e um anexo(s) (nº 2018.00150742) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 129/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOVA SEROMAC LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido; **Processo nº 2008.00187065** - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 198/12 - Parte(s): ENTRERRIENSE JORNAL LTDA. E MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2009.00322763** - Sete volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 129/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DANTE PINTO LUCAS (ADV.: ADILSON RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO – OAB/RJ 58643), MARIA FERNANDA ALVARENGA GOMES (ADV.: ADILSON RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

OAB/RJ 58643), IVAN SILVA MACHADO (ADV.: JORGE GOMES BASTOS JÚNIOR – OAB/RJ 138490), EDILBERT PELLEGRINI NAHN JÚNIOR (ADV.: CARLOS EDUARDO RIBEIRO NUNES – OAB/RJ 65307), NAZARETH MACHADO FELIX (ADV.: MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA – OAB/RJ 146205), SÔNIA MARIA MENDES FLÔR (ADV.: MAURÍCIO RANGEL GONÇALVES – OAB/RJ 139092), CARLOS GICOVATE NETO (ADV.: CAROLINA GICOVATE PAES DE ARAÚJO – OAB/RJ 145992), RODOLFO CALDAS LOURENÇO FILHO (ADV.: JEFFERSON ANTONIO LOURENÇO CARNEIRO – OAB/RJ 1418661), DÉBORA DE ANDRADE CASARSA (ADV.: SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO – OAB/RJ 141647), EDGARD MANHÃES DE ANDRADE (ADV.: LUIS FELIPE CÂMARA BORGES – OAB/RJ 115220), MARCELO TADEU CORREA VALADARES DE SIQUEIRA (BENEDITO VENÂNCIO DE SOUZA FONSECA – OAB/RJ 139093), VICTOR FARIA FERREIRA LOURENÇO (ADV.: JEFFERSON ANTONIO LOURENÇO CARNEIRO – OAB/RJ 1418661) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2012.00824036** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 155/12 - Parte(s): MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. (ADV.: MARILIA BARBOSA CORTEZ - OAB/SP 321485), ESAL EMPRESA DE SUPERMERCADOS ANGRA LTDA. E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2012.01525863** - Três volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00358996) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR DESVIRTUAMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXISTENTES NO INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DESPROVIDAS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.01567997** - Cinco volumes principais e três apenso(s) (nº 2015.00121387, nº 2015.00121396 e nº 2015.00121379) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 286/12 - Parte(s): M.R.C. LTDA. (ADV.: AMAURY MARIANO DE AZEVEDO - OAB/RJ 43318. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2013.00691025** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 73/13 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2013.01344674** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 104/14 - Parte(s): HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO, ATRIO-RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., ALEXANDRE LEMOS CARREIRA DE SOUZA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00354777** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.01040904) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 116/14 - Parte(s): LUCIANO CARVALHO MOTA (ADV.: FERNANDA TÓRTIMA - OAB/RJ 119972), FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00429719** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 68/14 - Parte(s): MARLENE TEODORO MADEIRA, CASTRO E KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

FELIPE CORRÊA DA ROCHA - OAB/RJ 188755) E CARLOS SANT'ANNA RAMALHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2014.00980828** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 99/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE E IVANILDA IZABEL DE OLIVEIRA SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.01250761** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 19/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, CONSISTENTES EM GASTOS EXCESSIVOS COM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS E VIAGENS, ATRIBUÍDAS AO PREFEITO WANDERSON GIMENES ALEXANDRE E SUA MULHER, CHEFE DE GABINETE CIVIL, VIVIANY ALEXANDRE, ALÉM DE VÁRIOS OUTROS SERVIDORES DO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.01302146** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 58/15 - Parte(s): HOSPITAL DE SÃO VICENTE DE PAULA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2015.00155315** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 57/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00193652** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): SIMÉA LEANDRO ALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2015.00217905** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 12/15 - Parte(s): ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à 1ª Central de Inquéritos, a fim de verificar eventual prática de ilícito penal; **Processo nº 2015.00401876** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/15 - Parte(s): JOELSON GOMES SOARES, CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA E DROGARIA DO DANILO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2015.00456997** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00967028) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 50/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO IPEM/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00823229** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 117/15 - Parte(s): WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, FUNASA E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2015.00936732** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 100/15 - Parte(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA-CAPPS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01180017** - 1ª PROMOTORIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 258/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE REDUTORES DE VELOCIDADE, BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA AV. PAIVA, ALTURA DE Nº 558, BAIRRO PORTO NOVO - SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2015.01309730** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 97/17 - Parte(s): HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00078033** - Seis volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE E HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00282284** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00609997) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 16/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI Nº 13.022/14, MEDIANTE NOMEAÇÃO DE PESSOAS ESTRANHAS AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DE VALENÇA PARA OCUPAREM OS CARGOS EM COMISSÃO DE COMANDANTE E GUARDA INSPETOR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00355744** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.00189570 e nº 2017.00189569) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 72/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ITAGUAÍ NAS AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00508636** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 81/16 - Assunto(s): VERIFICAR SE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE ITAGUAÍ ADOTARAM AS PROVIDÊNCIAS RECLAMADAS PELO PARLAMENTO JUVENIL, CONFORME PROPOSIÇÕES APROVADAS NA LEGISLATURA DE JANEIRO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2016.00591290** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 19/16 - Parte(s): ZULIENE AZEVEDO BARCELOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00850845** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 124/16 - Parte(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01121649** - Um volume principal e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE UMA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA ANA CRISTINA CESAR, BAIRRO FREGUESIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00095765** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 149/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E POSTO DE SERVIÇO SOUZA E FARIA LTDA. (ADV.: ARTHUR LEMGRUBER MIRANDA DE SOUZA - OAB/RJ 142565). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Processo nº 2017.00395972** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/17 - Parte(s): VIKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00460179** - Quatro volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 40/17 - Parte(s): VICTÓRIA DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2017.00688508** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 157/17 - Parte(s): JEVINETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00970063** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 174/17 - Parte(s): ADRIANA RANGEL GONÇALVES (ADV.: DANYELL BRAGA DIAS - OAB/RJ 159296) E VALÉRIA DE MATOS LONGOBARDI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00997592** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 107/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA AINDA NÃO REALIZOU O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DOS BENS DOADOS PELO PAC 2. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01081458** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 73/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, MAJÔ MADEIREIRA LTDA. (ADV.: OSEIAS NUNES DE SOUZA - OAB/RJ 120471) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01134617** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 123/17 - Parte(s): ITAPREVI - ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA, JEAN FERNANDES PIMENTEL E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, para propositura de ação civil pública; **Processo nº 2017.01172813** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2130/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MAESTRO TITULAR E DIRETOR ARTÍSTICO DO CORAL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01210639** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 76/17 - Parte(s): PAULO SÉRGIO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2017.01234873** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 225/17 - Parte(s): CLAUDIO MAGNO PAULANTE E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01302288** - Um volume principal, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00599917) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): AGATHA DE OLIVEIRA MEIRELLES E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00092135** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 08/18 - Parte(s): VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA. (ADV.: MÁRIO HENRIQUE GONTIJO ARAÚJO - OAB/RJ 181121-S) E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00121776** - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ECOCIDADE E COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00294631** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - PI 46/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESPROPORCIONALIDADE ENTRE A QUANTIDADE DE SERVIDORES COMISSIONADOS E SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA APURADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00530877** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL RAJA GABAGLIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00542372** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/18 - Parte(s): NICOLA FABIANO PALMIERE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00701644** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 36/18 - Parte(s): UTANNAN REIS BARBOSA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00703927** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): LUIS OTÁVIO COCITO DE ARAUJO E FIRJAN/IEL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2008.00187345** - Quatorze volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 06/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS AO "CORREDOR CULTURAL" DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2009.00425786** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 87/09 - Parte(s): CARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, JOSÉ CARLOS CABRAL BELTRÃO, LUIS ROBERTO NOGUEIRA SAAD (ADV.: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS - OAB/RJ 178113), MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SONDA PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2010.00799149** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 139/12 - Parte(s): EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2011.00707331** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 60/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE PROFESSORES PARA O CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, A DESPEITO DA EXISTÊNCIA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2011.01277131** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 02/12 - Parte(s): NELSON PINTO DE JESUS E JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA (ADV.: GILBERTO DO AMARAL - OAB/RJ 171274) E COPIADORA FERNANDES FRIBURGO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2013.00567389** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 66/13 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE QUE CANDIDATOS APROVADOS E NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO ESTARIAM SENDO SUBMETIDOS A FUNÇÕES E SALÁRIOS DIVERSOS DOS DEVIDOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 57/16; **Processo nº 2015.00567671** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2159/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO QUEBRA FRASCOS - AMA, VIAÇÃO DEDO DE DEUS LTDA. (ADV.: VICTOR F. MOREIRA - OAB/RJ 176030) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00044146** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 10/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO EM MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00126324** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E TARSO MORI B. SANTIAGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00215113** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/17 - Parte(s): ADRIANA PERES DA SILVA (ADV.: ZENIR RAMOS NOLASCO - OAB/RJ 63871). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00364653** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2093/17 - Parte(s): WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00414314** - Três volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO PRÓ GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP (ADV.: FERNANDA CHAVES DE CARVALHO - OAB/RJ 159419) E DRAZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01311264** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/18 - Parte(s): RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00088454** - Quatro volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 07/18 - Parte(s): VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA. (ADV.: ANDRÉA ZIDE - OAB/RJ 98183) E UNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00154683** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 33/18 - Parte(s): MARCOS ELI MALHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00324345** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 20/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ESQUEMA DE REPASSE DE PARTE DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00545154** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 131/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, COM SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA E FALTA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento. **6. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quinze horas e cinco minutos, consignando que o Dr. Marcelo Daltro Leite se ausentou às treze horas e cinquenta minutos, por motivo justificado. Da mesma forma, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira mais antiga no exercício da presidência e Secretária, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, consignando que o Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo se ausentou às quinze horas e quarenta minutos, justificadamente, tendo lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe. **(Aprovada na sessão de 25 de janeiro de 2019)**

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6)

Alexandre Araripe Marinho
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira mais antiga da 2ª Turma
no exercício da presidência e Secretária
(na apreciação do item 5.3)